



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**PORTARIA N.º 11/2026**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE  
SERVIÇO, PARA FINS DE  
APOSENTADORIA**

**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com o art. 138, da Lei Municipal nº 2.351, de 23/05/1991, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais”, CONCEDE a servidora SANDRA MARA BORBA DA SILVA, no cargo efetivo de Telefonista, *AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO*, pelo efetivo exercício, de Tempo de Contribuição de (TC) = 719 dias, correspondendo a 1 anos, 11 meses e 24 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº19028010100001266 emitida em 05/01/2026, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em 08 de Abril 2026.

  
**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA**

**Presidente**

